• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. n 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

PLANO DE TRABALHO ÁREA DE EDUCAÇÃO

1.DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Razão Social: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara - APAE		
Nome Fantasia: APAE Tapejara		
C.N.P.J.: 90.169.160/0001-51		
Endereço: Rua Luiz Costa, 293	Cidade: Tapejara	UF: RS
CEP: 99950-000	DDD/Telefone: (54) 3344-2711	FAX: (54)3344-1489
E-mail: tapejara@apaers.org.br		
Banco: Banco do Brasil	Código do Banco: 001	
Agência: 0876-1	Conta Corrente: 15698-1	

2.DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável: Vanir Salete Rodigheri	
CPF: 351.984.350-15	RG / Órgão Expedidor: 5029867602 SJS
Cargo: Presidente	
Endereço: Rua Leorindo Cavichioli, 531 Tapejara/RS	CEP: 99950-000

Caracterização da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara é uma Entidade de assistência social, a qual possui programas e projetos desenvolvidos de forma planejada, permanente e totalmente gratuita, voltados para os usuários da política de assistência social, ou seja, pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em todo o seu ciclo de vida (criança, adolescente, adulto e idoso) bem como suas famílias.

A APAE, por acreditar que a educação promove inúmeras possibilidades para a pessoa com deficiência, é mantenedora da Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, a qual encontra-se regulamentada junto aos órgãos competentes. Funciona em tempo integral, dois turnos com oito horas diárias, cumprindo o mínimo de 200 dias letivos e 800 horas aulas ao

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-[illegible]6.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. [illegible]m 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

ano e presta atendimento de educação especial na modalidade de Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e EJA anos iniciais.

Finalidades:

Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

Proporcionar formas alternativas de educação escolar, como currículos adaptados e funcionais, visando o desenvolvimento integral de crianças, jovens e adultos com Deficiência Intelectual e/ Múltipla, garantindo-lhes acesso; permanência e sucesso na escola.

Oportunizar programas educacionais adequados de acordo com os interesses, necessidades e possibilidades dos educandos, abrangendo todos os aspectos que favoreçam o desenvolvimento global dos mesmos, visando a sua integração e participação no meio em que vive.

Envolver e comprometer as famílias no processo educativo, prestando- lhes apoio e orientação necessários ao pleno desenvolvimento do educando.

Histórico e área de atuação da OSC:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tapejara foi fundada em Assembléia realizada em 30 de julho de 1985, tendo como primeiro presidente o Sr. Arlindo Lengart, que permaneceu no cargo por alguns meses, assumindo logo após a Sra. Lucer Secco. No ano seguinte, em março, deu-se inicio as atividades de atendimento as pessoas com deficiência. Após a legalização da Entidade iniciou-se o processo para autorização do funcionamento da Escola de 1º Grau Incompleto Helen Adams Keller, tendo sua autorização com parecer nº10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88, CEE nº 844/89.

E seu regimento aprovado no processo de autorização de funcionamento através do parecer 233/90. A Escola passou a chamar-se Escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme ata de aprovação nº 14/99, tendo sido encaminhado processo para a 7ª Coordenadoria de Educação.

Presta serviço gratuito às pessoas com deficiência, por ser uma entidade sem fins lucrativos. Atende a nível regional abrangendo os municípios de Tapejara, Ibiaçá, Vila Langaro e Santa Cecília do Sul.

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-6.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. m 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

3.PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Atendimento Educacional Especializado a Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla.

Prazo de Execução: 12 meses

Objetivo Geral: A escola tem por objetivo prestar atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência Intelectual e Múltipla, de zero ano até a idade adulta, com o objetivo da promoção do seu desenvolvimento integral e o desenvolvimento de suas potencialidades, preparando-os para o pleno exercício da cidadania.

Público Alvo: Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla de zero ano a idade adulta provenientes do município de Tapejara.

Objeto da parceria: Possibilitar que a APAE, através do repasse de recursos do município de Tapejara, possa atingir os objetivos propostos promovendo atendimento educacional especializado com qualidade.

Descrição da realidade: Atualmente estão matriculados e frequentando diariamente a escola 62 alunos, a estes são oferecidos conforme idade cronológica, atendimento educacional especializado nas modalidades de educação infantil, ensino fundamental anos iniciais e educação de jovens e adultos (EJA) anos iniciais, devido a complexidade dos casos atendidos e pensando em promover a integralidade no atendimento a escola também oferece atendimentos multiprofissionais a seus alunos.

Impacto social esperado: Ao aproximar educando dos mais diversos conhecimentos espera-se que o mesmo possa construir um processo de desenvolvimento integral, sendo sujeito de sua aprendizagem, tendo a leitura, a escrita e o pensamento lógico como ferramentas para o conhecimento da realidade, participação social e cidadania visando sua autonomia, independência e a possibilidade de inserção no mundo do trabalho. Espera-se também que os alunos que não tiverem condições de alfabetização possam adquirir conhecimentos básicos necessários para uma vida mais independente, podendo se sentir inclusos e participativos na sociedade onde vivem.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA
ESCOLA ESPECIAL
APAE
Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51
Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. n 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇAO DE METAS

Metas	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
1.Atendimento Educacional Especializado	Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA Anos Iniciais.	Usuário	62	Jan/2017	Dez/2017

5.DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Atendimento Educacional Especializado	1	Oferecer atendimentos de Educação Infantil a crianças de zero a seis anos buscando favorecer o desenvolvimento cognitivo, afetivo e psicossocial da criança, também com trabalho pedagógico voltado a aquisição das habilidades básicas.
		2	Promover atendimento no Ensino Fundamental series iniciais para alunos com seis a quatorze anos, com um trabalho pedagógico voltado a aquisição das habilidades básicas e ao letramento com conteúdos significativos e de interesse de cada grupo.
		3	Promover atendimento na modalidade de EJA series iniciais visando a formação cognitiva e pessoal dos usuários, a fim de promover o aprendizado, objetivando a leitura, a escrita e o pensamento lógico. Ainda objetivamos a autonomia e o pensamento crítico como ferramenta de desenvolvimento integral.

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R$)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor anual
62 usuários	Atendimentos de Educação.	R$ 18.125,00	145.000,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAPEJARA
ESCOLA ESPECIAL
APAE
Fundada em 30-07-85 - CNPJ 90.169.160/0001-51
Rua Luiz Costa, 293 - Centro - Fone (54) 3344-1489 - CEP 99950-000 - Tapejara-RS

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

• *Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-[illegible]86.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. [illegible]em 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
Meta 1	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00
	6º mês	7º mês	8º mês		
	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00		

8. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	Pagamento Salarial, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Manutenção da Entidade, Encargos Sociais.	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00

Meta	Despesa	6º mês	7º mês	8º mês
1	Pagamento Salarial, Material de Consumo, Serviços de Terceiros, Manutenção da Entidade e Encargos Sociais.	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00	R$ 18.125,00

• *Registro na Secretaria do Trabalho e Ação Social - RS (STAS) sob n° 17578, Livro B-2, Fl. 078 em 21-09-90*

•*Inscrita no CNPJ sob n° 90.169.160/0001-51.*

• *Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (CNSS/MEC) sob n° 23002.001146/87 - 55 de 24-03-88.*

• *Declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto 1622/86 de 22-[illegible]6.*

• *Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Processo n° 7462-08.00/87 de 25-11-87.*

• *Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Processo n° 14.277/90-14 de 03-06-91. Publicada no D. O União de 04-06-91.*

• *Registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 93, Livro A2, Fl. 16 e 16 V° em 08-11-85.*

• *ESTATUTO, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Tapejara sob n° 4669 Fl. [illegible]m 30-07-85.*

• *Cadastrada na Fundação Rio-Grandense de Atendimento ao Excepcional (FAERS) SOB N° 07 e 175 do Livro N° 01, em 28-08-86.*

• *Filiada à Federação Nacional das APAES, em 18-07-86, sob n° 581.*

• *Autorização para funcionamento da escola de Educação Especial Helen Adams Keller, conforme Parecer n° 10/90/89, Processo SE-3198/19.00/88-CEE n° 844/89.*

• *Publicação dos Estatutos Sociais pelo Diário Oficial em 13-09-85, pág 14.*

• *Certificado de Entidade de fins filantrópicos processo 28996-00 1481/93-64 D. O. 11-03-97.*

9. CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Em contra partida ao plano apresentado a APAE propõe-se a disponibilizar o espaço físico para a realização dos serviços propostos. Ficará também sob responsabilidade da entidade a manutenção da sua estrutura física e aquisições de materiais e equipamentos que venham oferecer melhores condições de atendimento a seu público alvo.

Salienta-se ainda que os recursos necessários para a contrapartida serão oriundos de campanhas comunitárias realizadas pelos voluntários que compõem a diretoria da entidade, os quais realizarão durante o ano jantares, pedágio, chá, rifas entre outros.

A Entidade poderá dar contrapartida também em espécie, caso seja necessário complementar o recurso repassado para atingir as metas propostas. Neste caso o valor da contrapartida e a forma como for utilizado ficará evidenciado na prestação de contas.

10. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas será até 90 dias contados após término da vigência do termo de fomento.

Vanir S. Rodigheri

Vanir Salete Rodigheri
Presidente APAE

Tapejara, 13 de abril de 2017.